COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 012/2018 – PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI Nº 1418/2018, de 28 de março de 2018, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA PARA CASA LAR DOS IDOSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O presente Projeto esteve em pauta na Reunião Ordinária da Comissão Geral no dia 19 de abril de 2018, às 10:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

O presente projeto visa a atender a uma solicitação do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa, com o objetivo de cumprir a Lei Federal nº 8842/94 que regulamenta o Estatuto do Idoso, bem como a Lei nº 10.714/2003 que regulamenta os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com a finalidade de implantar a "Casa Lar dos Idosos".

Com o intuito de atender aos idosos na construção de nossa sociedade, em especial com aqueles expostos a situações de vulnerabilidade.

Portanto, compulsando, as leis e resoluções aplicadas ao presente projeto, verifica-se a inexistência de quaisquer impedimentos sejam de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

PROTOCOLO DA SESS
Nº 204 LV. – FL. –
DATA 07 / 05 2018

Sala da Comissão Geral, aos 19 de abril de 2018.

Alan Rodrigo Apio/PR - Relator
(✓) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano/MDB – Presidente
(✓) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha/PRB - Membro
(✓) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.